
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 00600-00006057/2025-19-e, cujo objeto se consiste em: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de internet via satélite banda larga, com uso de rede de satélites interconectados Starlink, incluindo fornecimento, instalação, treinamento e suporte técnico dos equipamentos necessários para disponibilizar conectividade móvel e de alta velocidade.

Considerando o Parecer Nº 158/2025/C.I./EMDUR/2025 de 09 de julho de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: D. DE S. NASCIMENTO

CNPJ: 59.825.956/0001-75

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 66.487,50

POR EXTENSO: (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Porto Velho, 09 de julho de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C1C8B3B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/07/2025. Edição 4020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>